

**PO 13 – CAMPEONATO NACIONAL SUB-16 INICIADOS FEMININOS**  
**FASE COMPLEMENTAR – AA VISEU**

**1. CLUBES PARTICIPANTES**

Na Fase Complementar, participam todos os Clubes não apurados para 2ª Fase Nacional e equipas “B” dos mesmos, assim como, outras equipas.

**2. JOGADORES PARTICIPANTES**

Podem participar os jogadores nascidos em 2007 e 2008 de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial Nº 1 da FAP da época 2022/2023.

Poderão ainda participar jogadores nascidos em 2009 e 2010, com aptidão “Apto a Iniciados”.

**3. TREINADORES**

De acordo com o estipulado no anexo 7 do Comunicado Oficial Nº1 da FAP da época 2022/2023.

**4. FORMA DE DISPUTA**

*Fase Complementar - TxT, 2 Voltas*

**EQUIPAS PARTICIPANTES/RESULTADOS DO SORTEIO – 22/02/2023**

CB/AZEREDO PERDIGÃO	<b>3</b>
EPA MOIMENTA BEIRA	<b>1</b>
ACADEMIA ANDEBOL SPS “B”	<b>2</b>
CA MOLELOS	<b>5</b>
CDRJ ANREADE	<b>4</b>

**DATAS DAS JORNADAS**

1ª	Jornada	12/03/2023
2ª	Jornada	19/03/2023
3ª	Jornada	26/03/2023
4ª	Jornada	02/04/2023
5ª	Jornada	16/04/2023

6ª	Jornada	23/04/2023
7ª	Jornada	30/04/2023
8ª	Jornada	07/05/2023
9ª	Jornada	14/05/2023
10ª	Jornada	21/05/2023

## **5. TEMPO DE JOGO**

**(30' + 30') +10'**

## **6. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES**

Em caso de igualdade pontual entre 2 ou mais clubes, em qualquer Fase a ordem de classificação, é estabelecida de acordo com os critérios consignados no RG da FAP e Associações.

## **7. HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES**

1. Os jogos serão realizados aos domingos. Podem ser realizadas a outros dias por acordo dos Clubes envolvidos em cada jogo (Regulamento Provas Regionais).
2. Depois desta marcação, só por acordo entre os Clubes nos termos regulamentares, o jogo poderá ser mudado, sujeitando-se o Clube a todas as penalizações previstas como se a marcação fosse sua, no caso do jogo não se poder realizar.
3. Os jogos referentes à última jornada de Fases disputadas no sistema de casa/fora, realizam-se todos no mesmo dia e à mesma hora.

## **8. GESTORES DE SEGURANÇA / DIRETORES DE CAMPO**

1. Os Clubes, nesta prova, deverão inscrever, nos jogos realizados na situação de visitados, um Gestor de Segurança/Diretor de Campo, nos termos consignados no Regulamento Geral da FAP e Associações, nomeadamente no Subtítulo 2 do Título 8.
2. Nesta prova, os clubes ficam sujeitos às normas de segurança divulgadas em Comunicado Oficial pela FAP.

## **9. OFICIAIS DE MESA – CROM**

1. Aplica-se o estipulado no regulamento das funções de oficiais de mesa de Clubes CROM – Clube Responsável por Oficial de Mesa.
2. Nos jogos em regime de concentração, os Oficiais de Mesa são designados pela entidade com competência para a organização da Prova.

## **10. HOMOLOGAÇÃO DE CAMPOS**

1. Os campos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação de Andebol de Portugal.
2. O processo de homologação é realizado anualmente, via Sistema de Informação, preenchendo os elementos solicitados e anexando os documentos de prova julgados convenientes para a respetiva homologação (incluindo as fotografias elucidativas de todo o Pavilhão e Regulamento de Segurança).

## **11. REGRAS TÉCNICAS ESPECIAIS**

1. De forma a desenvolver as capacidades das Jogadoras mais jovens, as seguintes regras técnicas vigoram nesta competição:
  - a. Substituição só em posse de bola.
    - i. O guarda-redes pode ser substituído aquando dos livres de 7 metros, contra a sua equipa;
    - ii. Em caso de lesão grave, durante o jogo, pode-se substituir um jogador de campo, mesmo que o Clube não tenha a posse de bola.
  - b. Proibição de defesas mistas.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. As normas constantes no presente Regulamento desportivo são de natureza especial, prevalecendo sobre as disposições que o contradigam na demais regulamentação geral em vigor.
2. Em tudo o que não vem especificado no presente Regulamento Desportivo ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.
3. Todos os casos omissos são resolvidos pela Direção da FAP.
4. O presente Regulamento vigora para a época 2022/2023, produzindo efeitos a partir do dia 23 de Fevereiro de 2022.